REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA, DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021. ----------

--- Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, reuniu presencialmente a Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Rainha, na Sala de Sessões do edifício sede da freguesia, a reunião teve início pelas vinte horas e quarenta e quatro minutos. ----------

--- Foram cumpridas as normas da Direção Geral de Saúde, face à crise pandémica da COVID 19, por forma a permitir a reunião presencial com a presença de público. ---------

--- Estiveram presentes os seguintes membros: ----------

--- Partido Social Democrata (PSD): Mário Rui dos Anjos Pedro, Maria João Ramos Barroca Tavares, Fernanda da Silva Costa Lopes, Luís Ismael Marques da Silva Rua; ------

--- Partido Socialista (PS): Mário Jorge Soares Parruca, Paula Alexandra Russo Grazina Alves e Joaquim Luís Lobato. ----------

--- Em representação do Executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes: Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito, Secretária e Carlos Alberto Ferro Teixeira, Tesoureiro. ----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

--- **Intervenções do Público** ----------

--- O Senhor Presidente da Assembleia saudou os presentes dando a palavra ao público, registando-se em primeiro lugar a intervenção do Senhor José Rodrigues, o qual felicitou o Executivo eleito nas últimas eleições autárquicas realizadas no passado dia 26 de setembro, desejando votos de felicidade para o desenrolar do mandato. O Senhor Presidente do Executivo na sua primeira intervenção saudou o Público presente e os Membros da Assembleia, desejando-lhes as maiores felicidades para o mandato que se inicia, agradeceu os votos expressos pelo Senhor José Rodrigues. Seguidamente interveio o Senhor Felipe Silva, questionou o Executivo sobre o andamento das obras na Escola Primária, nomeadamente sobre o incumprimento dos prazos previstos para a finalização da obra, questionou também sobre o ruído provocado no período noturno pelas obras em curso nos novos armazéns em construção na entrada nascente da Vila junto à EN 3. Em resposta o Senhor Presidente do Executivo informou que segundo esclarecimento da Câmara, o prazo de finalização da obra da escola tinha sido alargado para mais 90 dias, prevendo-se a conclusão da mesma no inicio do próximo mês de Fevereiro, situação que não é da responsabilidade do Executivo da Junta e que se lamenta, quanto ao ruído nas obras dos novos armazéns em construção, não se tem registado nada de anormal nos últimos tempos, estando o Executivo atento a possíveis abusos futuros em termos de ruídos provocados por esta obra. Seguidamente interveio o Senhor Renato Faria que questionou sobre o Parque Infantil e o irregular funcionamento deste equipamento verificado ao longo dos últimos anos, respondeu o Senhor Presidente do Executivo que esta é uma situação que transitou do mandato anterior, sendo prioritária a sua resolução com a maior brevidade possível. Para tal já foram encetadas pesquisas de materiais próprios a aplicar no piso para a requalificação do espaço, bem como já se deu nota junto do Executivo Camarário da urgência para o bom funcionamento deste equipamento tão necessário para o usufruto das nossas crianças. ---------- ---------

--- **Intervenções dos Membros da Assembleia** ----------
--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra aos membros da Assembleia: ------
--- Interveio o senhor Mário Parruca do Grupo do PS que cumprimentou todos os presentes e desejou um bom mandato a todos os eleitos, apresentou desculpas por não ter podido estar presente até ao fim da Festa de Natal por motivos profissionais, de seguida questionou o Executivo se tinha conhecimento da construção de um muro na Rua de S. Marta que no seu entender não cumpria com os preceitos legais de construção, questionou igualmente o funcionamento do chafariz na Rua Domingos Matias cujo aumento do volume do caudal de água permitido pelo atual Executivo, no seu entender, ser demasiado, atendendo que este fontanário servirá apenas um grupo reduzido de fregueses, considera que existe um desperdício de água paga pelo erário público, quando existe um fontanário público sem contador relativamente perto, questionou também sobre quais os tipos de apoios facultados pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia à ExpoRainha 2021. ----------
--- Respondeu o Senhor Presidente do Executivo quanto à obra na Rua de S. Marta, que a competência da avaliação de alguma ilegalidade possível na construção do muro será da responsabilidade da fiscalização camarária, desconhecendo qualquer ilegalidade na mesma. Quanto ao fontanário informou que as contagens dos diversos contadores dos fontanários sobre responsabilidade da Junta estão a ser devidamente controladas mensalmente, caso se venha a verificar qualquer desvio significativo nas contagens o processo será analisado e retificada a situação. Relativamente à questão da ExpoRainha respondeu o Tesoureiro da Junta, Senhor Carlos Teixeira, informando que a exposição teve um formato mais simples do que o habitual, não usufruindo dos habituais apoios financeiros da Câmara Municipal nem da Junta de Freguesia, apenas existiu apoio logístico para o transporte de alguns apetrechos e gaiolas através da utilização de um carro da Junta, respeitando o Regulamento de cedência de viaturas em vigor para as coletividades, cedendo igualmente a Junta os termómetros para a tomada de temperaturas na entrada do recinto, pela parte da Câmara Municipal foi concedida a cedência gratuita dos Stands. ----------
--- Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Senhor Presidente da Assembleia passou para Ordem de Trabalhos. ----------
---------- **ORDEM DO DIA** ----------
--- **Ponto 1 – Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2022** ----------
--- **Ponto 2 – Protocolo de Colaboração com o Clube de Caçadores de Vila Nova da Rainha** ----------
--- **Ponto 3 – Mapa de Pessoal** ----------
--- **Ponto 4 – Tabela de Taxas e Licenças** ----------
--- **Ponto 5 – Informações** ----------
--- Pediu a palavra o senhor Mário Parruca do Grupo do PS, que solicitou uma alteração na ordem de trabalhos com a passagem do ponto 4 – Tabela de Taxas e Licenças, para o ponto 1, justificando que o Orçamento e Plano de Atividades não poderia ser aprovado antes da aprovação da Tabela de Taxas e Licenças. Não existindo nenhuma oposição por parte dos restantes Membros da Assembleia a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, sendo alterada a ordem de trabalhos que passou a ser constituída da seguinte forma: ----------

--- **Ponto 1 – Tabela de Taxas e Licenças** ----------
--- **Ponto 2 - Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2022** ----------
--- **Ponto 3 - Protocolo de Colaboração com o Clube de Caçadores de Vila Nova da Rainha** ----------
--- **Ponto 4 - Mapa de Pessoal** ----------
--- **Ponto 5 – Informações** ----------
--- Ponto 1 – Tabela de Taxas e Licenças ----------
--- Foi apresentada a proposta n.º 8/2021 do Executivo, que a seguir se transcreve, aprovada por unanimidade em reunião ordinária do Executivo no dia 20 de outubro de 2021; ----------
---*"Considerando:* ----------
--- *a tabela de taxas, tarifas e licenças em vigor, bem como o seu regulamento;* ----------
--- *Proponho*: ----------
--- *que a mesma se mantenha inalterada."* ----------
--- Não havendo inscrições para discussão deste ponto, a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. ----------
--- Ponto 2 - Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2022 ----------
--- Foi apresentada a proposta n.º 22/2021 do Executivo, que a seguir se transcreve, aprovada por unanimidade em reunião ordinária do Executivo no dia 13 de dezembro de 2021; ----------
--- *"Considerando que:* ----------
--- *Compete à junta de freguesia:* ----------
--- *Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;* ----------
--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea a), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* ----------
--- *Proponho:* ----------
--- *A aprovação das opções do plano e a proposta do orçamento para o ano de 2022;* ---
--- O Senhor Mário Parruca do Grupo PS pediu a palavra para sensibilizar o Presidente da Assembleia no sentido de este solicitar ao Executivo a retirada do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2022 da discussão e votação nesta Assembleia, considerando que, em sua opinião, existiria um conflito de interesses entre o exercício de cargos dos Membros do Executivo, nomeadamente o seu Presidente e o Tesoureiro, relativamente a potenciais votações de propostas que envolvessem apoios ao Grupo Columbófilo Vilanovense, do qual estes dois membros são dirigentes. Neste sentido considerou que por estar inserida na proposta de orçamento apresentada uma rúbrica relativa à ExpoRainha e por ser esta uma organização do Grupo Columbófilo Vilanovense, tal facto configuraria a existência de um conflito de interesses, o qual ao não ser passível de correção, poderá vir a acarretar consequências gravosas para o Executivo, podendo as mesmas levar à perda de mandato. ----------
--- A Senhora Paula Alves do Grupo PS reiterou a posição do seu colega de bancada, informando a Assembleia sobre a legislação em que basearam as suas posições. ---------

--- Respondeu o Senhor Tesoureiro relativamente à matéria em questão que, na opinião do Executivo, não existia qualquer conflito de interesses na inclusão da rúbrica relativa à ExpoRainha no orçamento, porque esta rúbrica era apenas a previsão de uma verba para um potencial futuro apoio ao evento. Para além disso a responsabilidade de aprovação do Orçamento será sempre da competência da Assembleia, pelo que alguma ilegalidade a se verificar no mesmo nunca deveria ser imputada ao Executivo. Informou que o documento do Orçamento foi elaborado com o apoio das empresas que prestam serviços na área da contabilidade e acessoria jurídica à Junta de Freguesia, e que as mesmas não apontaram nenhuma irregularidade ou conflito de interesses na elaboração do Orçamento. No entanto sugeriu ao Presidente do Executivo a retirada do documento para posterior consulta às empresas mencionadas, para clarificação das potenciais irregularidades apontadas e posterior correção, se de tal houver necessidade.
--- O Senhor Presidente do Executivo dirigiu-se à Mesa requerendo a retirada da Proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2022, para se poder efetuar consulta às empresas de apoio na sua elaboração, e avaliar sobre a necessidade de potenciais correções. A proposta será novamente apresentada à Assembleia em nova sessão de carácter extraordinária, dentro dos prazos legais estabelecidos pela lei. -------

--- Ponto 3 - Protocolo de Colaboração com o Clube de Caçadores de Vila Nova da Rainha ----------

--- Foi apresentada a proposta n.º 16/2021 do Executivo, que a seguir se transcreve, aprovada por unanimidade em reunião ordinária do Executivo no dia 8 de novembro de 2021; ----------

--- "Considerando que: ----------

--- Findo o prazo de validade do Protocolo de colaboração existente com a Associação de Caçadores de Vila Nova da Rainha se torna necessária a elaboração de um novo Protocolo com esta instituição; ----------

--- é da competência da freguesia discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local; ----------

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea m), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ----------

--- Proponho: ----------

--- A aprovação da elaboração de um novo Protocolo de colaboração a efetuar com a Associação de Caçadores de Vila Nova da Rainha." ----------

--- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à apreciação da Assembleia o Protocolo de Colaboração com o Clube de Caçadores de Vila Nova da Rainha, não havendo intervenções passou-se à votação, sendo o protocolo aprovado por unanimidade. -------

--- Ponto 4 - Mapa de Pessoal ----------

--- Foi apresentada a proposta n.º 25/2021 do Executivo, que a seguir se transcreve, aprovada por unanimidade em reunião ordinária do Executivo no dia 13 de dezembro de 2021; ----------

--- "Considerando que: ----------

--- é da competência da junta de freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia; ----------
--- Assim, e de acordo com o estipulado na alínea e), do artigo 19º da Lei n. 75/2013 de 12 de setembro; ----------
--- Proponho: ----------
--- A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2022." ----------
--- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à apreciação da Assembleia o Mapa de Pessoal da Freguesia, não havendo intervenções passou-se à votação, sendo o documento aprovado por maioria com quatro votos favoráveis do Grupo do PSD e três abstenções do Grupo do PS. O Senhor Mário Parruca do Grupo do PS fez declaração de voto, justificando que em sua opinião compete ao Executivo elaborar o Mapa de Pessoal em função das necessidades da freguesia. ----------
--- Ponto 5 – Informações ----------
--- O Senhor Presidente da Assembleia informou a Assembleia que por lapso não foi incorporada na ordem de trabalhos a apreciação e votação do Regimento da Assembleia para o mandato 2021-2025, solicitando a autorização da Assembleia para a introdução da discussão e votação do Regimento neste ponto da ordem de trabalhos. Colocada a aceitação da proposta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. ----------
--- No seguimento desta aprovação, o Senhor presidente da Assembleia informou que o Regulamento apresentado é o mesmo que regulou a Assembleia no mandato anterior a partir de abril de 2021, estando nele incluída a norma exigida pela Lei da Paridade de Género. Não havendo intervenções passou-se à votação sendo o Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2021-2025 aprovado por unanimidade. --------
--- Seguidamente o Senhor Presidente do Executivo, dando cumprimento ao estabelecido no Artigo 9º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, informou a Assembleia sobre a atividade da Freguesia no período compreendido entre 18 de outubro e 20 de dezembro, bem como as principais obras efetuadas na Freguesia no mesmo período. Informou igualmente que a situação financeira da Freguesia se encontra estável, dentro dos parâmetros do orçamento, com saldo positivo. ----------
--- A Assembleia tomou conhecimento. ----------
--- Nada mais havendo a acrescentar o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu aos presentes e deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e dez minutos. ---------

O Presidente da Assembleia de Freguesia

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA VILA NOVA DA RAINHA

Mário Rui dos Anjos Pedro

A Secretária

Maria João Ramos Barroca Tavares

Maria João Ramos Barroca Tavares